

-Ofício nº 31B/2020

Gaspar, 17 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 17/09/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8147-064/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-203/2017 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-330/2018 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-448/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-449/2019 (Indeferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8147-245/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8147-053/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-067/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-068/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-058/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-230/2019 (Despacho)**,
- PROCESSO Nº **8147-095/2020 (Despacho)**,
- PROCESSO Nº **8147-034/2020 (Despacho)**,
- PROCESSO Nº **8147-004/2020 (Despacho)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO Nº **8590-038/2020 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO Nº **8590-059/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-023/2020 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO Nº **8590-028/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO Nº **8590-045/2020 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Sandra Mara Hostins
Coordenadora da JARI

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

Aos dias dezessete do mês de setembro de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-064/2020

RECORRENTE: MARIA DE LURDES ZUCHI DAGNONI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050112236

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-1

PLACAS: QHY1645/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-203/2017

RECORRENTE: JOISSE BORBA DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590136393

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MJF3019/RJ

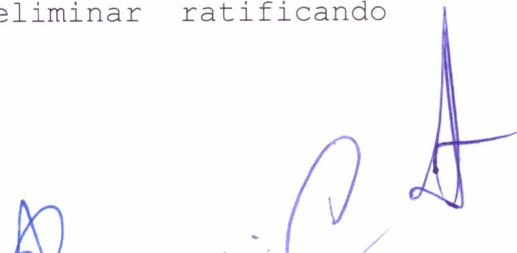
RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

PROCESSO N°: 8147-330/2018

RECORRENTE: ROBERTO DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01K0001GE

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MKW0300/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-448/2019

RECORRENTE: PASQUAL MARIO DEOLA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050090119

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-7

PLACAS: QJC7671/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-449/2019

RECORRENTE: PASQUAL MARIO DEOLA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050090127

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 583-5-0

PLACAS: QJC7671/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

m

n

h

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

PROCESSO N°: 8147-245/2019

RECORRENTE: MATHEUS FELIPE ESPINDOLA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P0127000KE

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-1

PLACAS: MER0646/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-053/2020

RECORRENTE: GUSTAVO SERPA SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050034308

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 580-0-0

PLACAS: MLI1790/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistência no Auto de Infração.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Com um voto contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-067/2020

REQUERENTE: SILVONEI GOMES DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590194310

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGJ5803/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo O exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

PROCESSO N°: 8590-068/2020

REQUERENTE: SILVONEI GOMES DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590194343

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MGJ5803/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo O exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-058/2020

REQUERENTE: SILVONEI GOMES DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590193677

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGJ5803/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo O exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-038/2020

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CRISTÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590188581

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MAT1735/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

PROCESSO N°: 8590-059/2020

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CRUVEL DOURADO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590192519

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MLW1675/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-023/2020

REQUERENTE: LUCAS MIRANDA GARS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590185934

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MHY1451/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-028/2020

REQUERENTE: JANICE OLGA LOOK

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590171408

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: KUU8721/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020

PROCESSO N°: 8590-045/2020

REQUERENTE: SANDRA LUIZA WANZUIT

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590188518

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QID0845/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8590-230/2019, para que seja juntada aos Autos, cópia do processo de indicação de condutor com a motivação do indeferimento.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8147-095/2020, para que sejam juntadas aos Autos, informações da autoridade de trânsito tendo em vista a duplicidade nas penalidades, tendo autoridades e municípios diferentes.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8147-034/2020, para que sejam juntadas aos Autos, informações da autoridade de trânsito tendo em vista a duplicidade nas penalidades, tendo autoridades e municípios diferentes.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8147-004/2020, para que sejam juntadas aos Autos, informações da autoridade de trânsito tendo em vista a duplicidade nas penalidades, tendo autoridades e municípios diferentes.

A próxima reunião será no dia 24/09/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Ata N° 31 - REUNIÃO DO DIA 17.09.2020



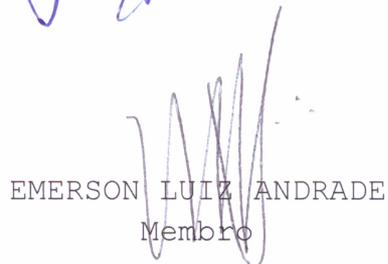
ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro